

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.386/0001-55, com sede administrativa na Rua 22 de Outubro, sob nº 311, Vila Lângaro, CEP: 99955-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Anildo Costella, nos termos do art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade de imagens CFTV IP (Ponto a Ponto/L2), para transmissão por intranet ou internet, através de IP fixo público, para fins de vigilância e monitoramento local ou remoto, via fibra óptica, das câmeras instaladas nos pontos de endereços mencionados na tabela abaixo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema, em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, a fim de suprir e manter as necessidades do Município de Vila Lângaro/RS, de acordo com as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência”. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: adm@vilalangaro.rs.gov.br, **até o dia 17/07/2026**. Vila Lângaro - RS, 14 de julho de 2026. Anildo Costella, Prefeito Municipal.